

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 106/2023

“**Autoriza** a prorrogação através de Termo Aditivo do Contrato de Direito Administrativo de **FERNANDA APARECIDA CARDOSO AVILA GONÇALVES E MARIA DE LOURDES LIMA**, em atendimento ao **OF. N.º 420/SECAMPREF/2023, datado de 07/12/2023**, e **OF. N.º 421 SECAMPREF/2023, datado de 07/12/2023** do senhor Secretário Municipal de Administração, Aurélio Sergio de Moura autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso, IV e VII;

Considerando o **OF. N.º 420/SECAMPREF/2023, datado de 07/12/2023**, e **OF. N.º 421 SECAMPREF/2023, datado de 07/12/2023** do senhor Secretário Municipal de Administração, Aurélio Sergio de Moura autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços para atender aos Postos de Conveniados PMMG, Delegacia Civil, etc. e devido a exoneração da servidora Kely Marcia da Costa Oliveira.

Considerando o Processo Seletivo n.º 01/222,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar através **de Termo Aditivo o Contrato de Direito Administrativo**, de **FERNANDA APARECIDA CARDOSO AVILA GONÇALVES e MARIA DE LOURDES LIMA**, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 1465/2017”, desde que não exceda a três anos conforme inciso III, art.4º.

Art. 2º - Os contratos serão até 05/04/2024, da senhora Fernanda Ap. Cardoso Avila Gonçalves e até 09/10/2024 o contrato da senhora Maria de Lourdes Lima, conforme ofícios em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 29/12/2023.

Buenópolis (MG), em 11 de dezembro de 2023.

Celio Santana
Prefeito Municipal